

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 26/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APLAUSO ao Ilmo. Sr. Cel. Carlos Eduardo dos Reis Leal, por ter a coragem de assumir publicamente o compromisso de lutar pelo atendimento das justas reivindicações de todos os integrantes da honrada Guarda Municipal de Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro